

Sala das Sessões 14 04/23

Juatuba/MG, 07 de Abril de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba Sr. Jurandir dos Santos – Presidente

Assunto: Acessibilidade em eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Juatuba

Excelentíssimo Sr. Jurandir dos Santos,

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, requerer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, solicitando que todos os eventos públicos promovidos, apoiados ou autorizados pela Prefeitura Municipal de Juatuba passem a contar obrigatoriamente com estrutura de acessibilidade e espaço reservado para pessoas com deficiência (PCDs), inclusive com assentos apropriados, boa visibilidade e possibilidade de presença de acompanhantes.

A presente solicitação visa garantir a efetivação das disposições previstas na Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, bem como na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Ambas exigem a adoção de medidas que assegurem o direito ao acesso pleno aos ambientes e eventos públicos.

Além disso, trata-se de um dever do Município zelar pela inclusão, pela igualdade e pela dignidade da pessoa humana, conforme preconizam a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Juatuba e os princípios que regem a Administração Pública.

Certo de contar com a atenção e apoio de V. Exa. e dos nobres pares, subscrevo-me, reiterando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

CASSIANO CASTRO PIMENTA
Data: 08/04/2025 10:38:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cassiano Castro Pimenta Vereador